



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 157/2012 de 21 de maio de 2012.

ALTERA A LEI Nº 114 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º, do art. 33, da Lei nº 114 de 22 de Dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 .....

Parágrafo Segundo. A exceção do cargo de Professor de Informática, equiparado ao cargo de Professor Magistério I – 40 h, ficam inalteradas a nomenclatura e remuneração dos demais cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores do Município, cuja simbologia, quantitativos e valores constam do anexo II desta Lei.

ANEXO II  
CARGOS EFETIVOS

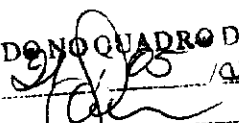
CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO
Agente de Endemias	20	465,00
Agente de Portaria	120	465,00
Agente Comunitário de Saúde	95	651,00
Assistente Social	03	1.000,00
Auxiliar Administrativo	145	465,00
Auxiliar de Enfermagem	30	520,80
Auxiliar de Serviços Gerais	205	465,00
Bioquímico	03	1.500,00
Enfermeiro (a)	15	1.500,00

Eletricista	02	700,00
Fisioterapeuta	02	1.500,00
Fonoaudióloga	02	1.500,00
Gari	25	465,00
Jardineiro	07	465,00
Médico	10	6.000,00
Médico Veterinário	01	1.500,00
Motorista Categoria D	10	520,00
Odontólogo	08	1.500,00
Pedreiro	08	700,00
Psicólogo	02	1.500,00
Prof. MAG I- Informática – 40h+	10	1.073,46
Prof. MAG I – 20h	80	511,50
Prof. MAG I – 40h	120	1.073,46
Prof. MAG II – 20h	20	826,57
Prof. MAG II – 40h	140	1.653,14
Especialista em Educação	20	1.818,45
Farmacêutico		
Biólogo		
Engenheiro Agrônomo		
Técnico em Agronomia		
Zootecnista		

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2012.

  
**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS**  
EM:  2012  
\_\_\_\_\_  
Gabinete da Prefeita